

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:73F7B8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 008/2018-04 – 2º ADITIVO AO CONTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: Resolvem aditar o termo mencionado, a contar de 25/10/2018, para alterar parcialmente sua cláusula primeira quanto ao item nº110 - Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino (comprimidos) 500mg. VALOR: R\$0,176.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:18553CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOMINAL DOS MORADORES BENEFICIÁRIOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO LAFAR AZEVEDO.

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Amaro Souto, nº 2203, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.138.292/0001-74, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, faz saber pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que estará realizando a entrega de matrículas de posse aos moradores do Bairro Laffar Azevedo, autorizada pela Lei Municipal Nº 3.852/19 em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II. DO CHAMAMENTO

A chamada se dará com divulgação ampla conforme descrito neste edital a pedido de comparecimento dos moradores contemplados com a doação das áreas de terreno descritas na matrícula nº. 15.910, do Registro de Imóveis de Rosário do Sul na data de 21 de maio de 2019, às 19h nas dependências do Teatro Municipal João Pessoa para a entrega das referidas matrículas.

Chamada nominal listada e publicada no site da Prefeitura Municipal: www.prefeituraderosario.com.br.

Em anexo cópia da Lei nº. 3.852/19 - Regularização Fundiária do Bairro Laffar Azevedo

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Sul, 08 de Maio de 2019.

ZILASE ROSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5C8EE396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 350/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau máximo, 30% (trinta por cento), ao Servidor **NERIVELTON MARQUES GARCIA**,

Matrícula 3271-9, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, a contar de **09.05.2019**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “b” do início do inciso I da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:02977E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 351/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.05.2019 a 21.05.2019, 15** (quinze) dias, à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C480F142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 141 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Exonera um servidor público Municipal.

O Prefeito do Município de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **ANA RAQUEL CARDOSO SOARES** – matrícula F- 2063, do cargo de “SERVENTE II – Padrão 2”, a partir de 06 de maio de 2019, por ter sido aprovada em 11.º lugar na ordem de classificação, no **Concurso Público** nº 01/2015, e nomeado em Estágio Probatório através do Decreto nº 118/2019, de 22/04/2019, para o cargo de “PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/ESPANHOL – Nível 2”, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant’Ana do Livramento, 06 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:F214F92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 8.715, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, o Senhor **DANIEL ALT DA SILVA**, Advogado, Mestre em Direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, Professor de Direito Privado no Centro Universitário FADERGS, Professor de Pós-Graduação da PUC e da FMP e Membro da Diretoria da IBDFAM/RS, que estará em visita a nossa cidade no dia 17 de maio do corrente ano, participando de palestra sobre “O planejamento Antenupcial e as Famílias Simultâneas”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:FE2AE6E9

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 199/19.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 72.03.04.123.0021.8006.3.3.90.30.16.00.00
Material de expediente

Empresas vencedoras: **Neiva J.A Folle**, CNPJ nº 03.562. 811/0001-74 - valor de R\$ 7.052,02 (sete mil e cinquenta e dois reais e dois centavos); **PQ Comércio e Assistência Técnica de Copiadoras**, CNPJ nº 92.270. 834/0001-35 – R\$ 504,60 (quinhentos e quatro reais e sessenta centavos); **Sérgio Pires Dias – ME**, CNPJ nº 94.905.429/0001-71, valor total de R\$ 1.774,00 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais) e **Gráfica Mercograf Ltda**, CNPJ 02.336.710/0001-12, valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), valor total de R\$ 10.080,62 (dez mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

Santana do Livramento, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIS B. RASCH

Comissão Permanente de Compras

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:34EE93BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2019

Declara de Utilidade Pública o Leões Gaditas Moto Clube.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Leões Gaditas Moto Clube, com sede na Rua Catuípe, 283, centro do Município de Santo Ângelo, CNPJ 32.303.622/0001-85, sendo uma associação privada que desenvolve atividade na área do motociclismo e em trabalhos sociais voluntários.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 08 de maio de 2019.

DIONÍSIO FAGANELLO

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:53A18144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE POSSE Nº 539/SMAD/2019

De 08 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MAÍLA SERAFIN RENNER**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 08 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:806BD41A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 540/SMAD/2019

De 08 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCINDA VITALINA DOS SANTOS MENDES MISSIO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 032/SMAd/2019, a contar de 08 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de maio de 2019.